



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 399, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Portaria PR/RS nº 334, de 10 de abril de 2017.

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, a Comissão para avaliação de bens patrimoniais e material de consumo passíveis de baixa e alienação, bem como de bens a serem incorporados ao patrimônio ou almoxarifado.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357/2015](#)), e em atendimento ao disposto nas Leis nº [8.666/93](#) e [10.520/02](#), e ainda considerando a [Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 26, de 6 de fevereiro de 2015, e suas alterações na [Portaria SG/MPF nº 368, de 27 de abril de 2015](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 76, de 28 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, WAGNER FERREIRA VALLES matrícula 16813, MAURO ALBERTI MINOR, matrícula 15668, RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 26842 e JOÃO LUIS DA SILVA SOARES, matrícula 2354, Técnicos do MPU, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para avaliação de bens patrimoniais e material de consumo passíveis de baixa e alienação desta unidade, bem como de bens a serem incorporados ao patrimônio ou almoxarifado, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta data.

Art. 2º Determinar que nos impedimentos do presidente, este será substituído pelo servidor RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA.

Art. 3º Revogar a Portaria PR/RS nº 334, de 10 de abril de 2017, publicada no DMPF-e, de 19 de abril de 2017, página 26.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 maio. 2018. Caderno Administrativo, pp. 24-25.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**

---